



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 011/2023**

Data: 20 de janeiro de 2023

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, realize o imediato recape asfáltico da rua Piauí, especialmente entre a extensão das vias Cabral com Sete de Setembro, pois conforme revelam as imagens em anexo a via encontra-se em péssimas condições.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso as Secretarias Municipal de Planejamento e Infraestrutura, realize o imediato recape asfáltico da rua Piauí, especialmente entre a extensão das vias Cabral com Sete de Setembro, pois conforme revelam as imagens em anexo a via encontra-se em péssimas condições.

Ao transitar por esta via nos últimos dias é possível perceber o péssimo estado de conservação da mesma, e já tendo o conhecimento da vontade do executivo em recuperar a malha asfáltica do município, sugiro a inclusão imediata desta via em seu cronograma de recuperação da malha asfáltica.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará maior segurança do tráfego desta importante via municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 20 de janeiro de 2023.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**

Vereador



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*





*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

